



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

CERTIDÃO DE ACORDO EXTRA PROCON

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2505056400100049301

Reclamante/Consumidor(a): GUILHERME DE SOUZA MEDEIROS, **CNPJ/CPF:** 045.352.323-42, **Endereço:** Rua Senador Virgílio Távora - 12 - Jardim Bandeirantes - Maracanaú - CE - 61934-120, **Telefone:** (85) 99208-6901, **E-mail:** GUILHERMEMEDEIROS2345@GMAIL.COM

Reclamado/Fornecedor: M S P CORDOVIL SERVI LTDA, **CPF/CNPJ:** 46.960.748/0001-37, **Endereço:** Avenida Carlos Jereissati - 100, loja 249/229 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-012.

Certifico para os devidos fins, que o(a) Consumidor(a) Sr.(a) **GUILHERME DE SOUZA MEDEIROS**, compareceu a este Órgão de Defesa do Consumidor (Procon Municipal de Maracanaú), no dia 04/06/2025 para informar que sua demanda junto ao Fornecedor **M S P CORDOVIL SERVI LTDA**, foi resolvida (fls.15). Informa ainda, que realizou um Acordo Extra Procon antes da data da audiência previamente agendada para o dia **18/06/2025 às 09:00** horas.

Dito isto, e tendo em vista o **Acordo Extra Procon firmado entre as partes**, fica a audiência de conciliação cancelada e a presente reclamação será encaminhada ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) atendente e pelo(a) consumidor(a).

Maracanaú, 18 de Junho de 2025 .



NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS (Conciliadora)